



**DELIBERAÇÃO Nº 024.2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA  
DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP**, em sua 557ª Reunião (ordinária)  
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso II do artigo 55 do  
Estatuto,

**DELIBERA**

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 106.2019, datada de 15/03/2019, a nova Estrutura Organizacional da CODESP, bem como a delegação da competência da Guarda Portuária, à nova Diretoria de Operações, e também, a delegação da competência do Meio Ambiente e Segurança do Trabalho à nova Diretoria de Infraestrutura, ambas lotadas atualmente na Diretoria da Presidência.

Ogarito Borgias Linhares  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**